

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº **001/2022**, REFERENTE A **GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIO DE SAÚDE** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"** E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES OS **MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, ARARAS, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI.**

Considerando a necessidade de suplementação, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na rubrica Serviços de Terceiros, conforme autorização da Diretoria de Saúde do município de Conchal, a fim de cobrir despesas com serviços de terceiros referentes ao pagamento de serviços médicos agosto/2023 e setembro/2023;

Considerando a solicitação do Município de Mogi Mirim para a transposição de dotação orçamentária visando cobrir despesas inerentes a serviços de terceiros Pessoa Jurídica e Pessoal Civil (Vantagens e Encargos), tendo em vista a constatação de que o saldo nas rubricas 3.3.9039 e 3.1.90 não serão suficientes para conclusão do encerramento do exercício de 2023, requerendo portanto, a transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), reduzindo a classificação orçamentária 010103 – UPA – Mogi Mirim, acrescentando os valores nas classificações 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.332.095/0001-89**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na **Avenida João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.301.264/0001-13**, neste ato representado pelo Prefeito **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **22.784.386-1 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **268.525.708-00**, com sede na **Rua Josefa Gonçalves da Silva, 80 - Santa Monica II**, na cidade de **Mogi Guaçu – SP**; **MUNICÍPIO DE ITAPIRA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.281.144/0001-00**, neste ato representado pela Prefeita **ANTONIO HELIO NICOLAI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **6.120.029 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **932.225.218-91**, com sede na **Rua João de Moraes, nº 490 - Centro**, na cidade de **Itapira – SP**; **MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no